



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: INDICAÇÃO Nº 06/78

N. 430

HISTÓRICO	DISTRIBUIÇÃO
Indicação nº06/78, que o Sr. Prefeito Municipal reduza a Taxa de Alvará de Licença para construção de Obras Particulares.	
Apresentada em Sessão do dia 27 de dezembro de 1978.	
Apresentada em Sessão do dia 27 de dezembro de 1978, com a alteração em Plenário que seja reduzida em 50% todos os Tributos da Prefeitura Municipal.	
Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Es. em 29 de dezembro de 1978.	



EXM^o SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador que a esta subscreve com assento nesta casa de Leis,
vem mui respeitosamente, após ouvido o plenário solicitar que seja
encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte indicação:

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. S. N. T. O

Sessão de 27.12.1978

I N D I C A Ç Ã O

[Assinatura]
SECRETÁRIO

Que o Sr. Prefeito Municipal reduza a Taxa de Alvará de Licen-
ça para construção de Obras Particulares, fazendo uma Emenda no Cód-
igo Tributário Municipal na seguinte forma:

Item 1: De casa ou edifício de alvenaria até 2 (dois) pavimen-
tos, por M² de área construída:.....0,5%.

Item 2: De edifício de mais de dois pavimentos por metro quadra-
do de área construída:.....1%.

Item 3: De fachada de edifício por M²:1%.

J U S T I F I C A T I V A

Pelo atual Código Tributário Municipal, está sendo cobrada uma
taxa de Alvará de Licença para construção que, equiparada à taxa de
outras cidades se torna muito elevada gerando constantes reclamações
por parte dos contribuintes e dificultando mesmo a iniciativa de cons-
trução de casas, prejudicando de certa forma o crescimento do lugar e
o bem estar da coletividade Municipal.

Portanto o Vereador que a esta subscreve, interpretando a vont-
de popular, solicita que, após ouvido o plenário, seja encaminhada ao
Chefe do Executivo Municipal, a presente indicação para que o mesmo
possa tomar as providências cabíveis e necessárias, dando assim mais
motivação ao crescimento da nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 de dezembro de 1.978.

[Assinatura]
ANGELO ARBINDO FAGOTO

- VEREADOR -